



Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Colegiado do Curso de Administração

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO**
2 **EM ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 22/08/2018**

3 Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2018, às 14h, reuniu-se o Colegiado do Curso de
4 Graduação em Administração, na sala 503, prédio 1. Presentes o Coordenador do curso,
5 Ariel Levy (presidente da sessão) e os professores Fernando de Oliveira Vieira, Lillian
6 Simone Aguiar da Silva - SEN, Cláudio Roberto Marques Gurgel, Ana Maria Lana Ramos,
7 Yuri Ki - GAN e Joel de Lima Pereira Castro Junior. A pauta da reunião apreciou os
8 seguintes assuntos: 1) Aprovação da ata anterior, por unanimidade. 2) Processos de quebra
9 de pré-requisito para STA00174 e STA00178: Ariel informa que segundo a PROGRAD o
10 índice de reprovações em disciplinas de TCC é muito alto no nosso curso. Os processos de
11 quebra levados ao Colegiado para apreciação são os que foram indeferidos pela
12 Coordenação, já que em decisão anterior do Colegiado deu autonomia à Coordenação para
13 análise. A professora Ana Lana propõe a ratificação de decisão anterior do Colegiado, a
14 qual veta a quebra de pré-requisito automática e a aprovação de quebra para alunos com
15 reprovação anterior nas disciplinas STA00174 e STA00178. Proposta aprovada pelo
16 Colegiado por unanimidade. 3) Resultados de processos: foram **deferidos** os seguintes
17 processos de quebra de pré-requisito: 23069.041678/2018-91, Cynthia Vieira Medeiros de
18 França; 23069.041652/2018-42, Dafne Borges da Silva Reis; 23069.041832/2018-24,
19 Gabriel Luiz Monteiro da Costa; 23069.041779/2018-61, Miguel de Paiva Almeida;
20 23069.041660/2018-99, Antonio Cesar Fontes de Carvalho Filho; 23069.041722/2018-62,
21 Alex de Almeida Gouvea; 23069.041712/2018-27, Pedro Cavalcanti Trindade Marins;
22 23069.041777/2018-72, Loren Rodrigues Guimarães; 23069.041791/2018-76, Lucas Daniel
23 Vaz Trotta; 23069.041790/2018-21, Felipe Coelho Duraes; 23069.041781/2018-31, Luiz
24 Tadeu Venancio Junior; 23069.041833/2018-79, Mateus Bassani Soletti. Os seguintes
25 processos de quebra de pré-requisito foram **indeferidos** pela Coordenação, sendo a
26 decisão ratificada pelo Colegiado: 23069.041847/2018-92, Erick da Fonseca do Prado
27 Brandão; 23069.041830/2018-35, Aline Seilhe Ramos da Paixão; 23069.041710/2018-38,
28 Natan Silva Pereira; 23069.041829/2018-19, Antonio Henrique Albani Siqueira;
29 23069.041670/2018-24, Reginaldo Escobar Ibrahim; 23069.041859/2018-17, Tulio Correa
30 Aleixo; 23069.041835/2018-68, Tiago Alexandre Carlos; 23069.041846/2018-48, Agnes
31 Sabino Valladão da Cruz; 23069.041836/2018-11, Yuri Labuto Fragoso Sereno Ramos;



Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Colegiado do Curso de Administração

32 23069.041799/2018-32, Debora Tamy Barreto Carvalho Grossi; 23069.041845/2018-01,
33 Felipe dos Santos Motta; 23069.041837/2018-57, Felipe Ferreira Marques. Referente ao
34 processo de quebra 23069.041854/2018-94, de Laura Volpi Nacif, Ariel se posiciona contra
35 o deferimento, pois a aluna tem apenas 1440 horas cursadas, o mínimo para cursar a
36 disciplina STA00170 são 1500 horas, que já resultou de redução recente por parte do
37 Colegiado, pois anteriormente eram necessárias 1800 h. Professora Lilian defendeu o
38 deferimento, sobretudo porque a estudante esteve em mobilidade acadêmica. Posto em
39 votação o processo foi **indeferido**, tendo apenas o voto da Professora Lílian contrário a este
40 resultado. Processo 23069.041493/2018-86, Rodrigo Figueiredo Ribeiro, de prorrogação de
41 prazo, Ariel sugere que o aluno possa ter até mais 3 semestres para concluir o curso.
42 Sugestão aceita, processo **deferido**. Processo 23069.041679/2018-35, Artur Pires de Jesus,
43 de equivalência, foi **indeferido**. Ariel propõe a realização de estudo acerca da possibilidade
44 de equivalências, as quais serão discutidas em reunião do NDE, proposta aceita pelo
45 Colegiado. 4) Processos de revalidação de diploma: a professora Ana Lana apresentou ao
46 Colegiado três pareceres da comissão de análise de solicitações de revalidação de diplomas
47 do Departamento de Administração, colocando-os em discussão. Após apreciação de cada
48 um, os membros do colegiado, por unanimidade, acataram os pareceres, deliberando por
49 **indeferir** a solicitação do requerente Rafael Henrique Rocha de Souza, no processo nº
50 23069.003874/2018-67; **deferir** a solicitação do requerente Federico Daniel Ithurbide
51 Zacheo, no processo nº 23069.004191/2018-27 e **deferir** a solicitação do requerente Filipe
52 Daher Coelho Barbosa, no processo nº 23069.006054/2018-27. Em seguida, a professora
53 Ana Lana, que preside a comissão de revalidação, apresentou a dificuldade de os membros
54 que a compõem darem prosseguimento aos trabalhos em razão de outros compromissos
55 assumidos, solicitando ao Coordenador do Curso o encerramento dos trabalhos desta
56 comissão e a constituição de uma outra, com nova composição. 5) Informes gerais: Ariel
57 comunica que todos os alunos selecionados para fazer o ENADE já foram inscritos e pede
58 que os professores verifiquem em suas turmas se existem alunos habilitados ao ENADE que
59 ainda não foi inscritos, ressalta também que os professores peçam aos alunos para
60 acessarem o site do curso e lerem as instruções. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada
61 a reunião para a qual lavrei esta ata como secretária ad hoc.

62 Ariel Levy
63 Coordenador do Curso de Administração

Marrietti Jones da Silva
Secretária *ad hoc*

Marrietti Jones da Silva